

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100326 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. garantir recursos destinados a regularização fundiária de loteamentos precários e/ou sociais na cidade de São Paulo.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover a qualidade de vida das comunidades destes locais.

Autor

FABIO RIVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100333 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- RECURSOS PARA PROGRAMA LOTE URBANIZADO. Recursos para execução do Programa Lote Urbanizado, lei nº 17.474/2020 que se dará através da implantação de infraestrutura básica, compreendendo rede de água, rede de esgoto, rede de energia elétrica, sistema de drenagem de águas pluviais, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover a inclusão socioeconômica, através da urbanização de comunidades carentes.

Autor

FABIO RIVA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100337 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:
- CONSTRUÇÃO DA NOVA UBS RECANTO DOS HUMILDES.

Justificativa

A ação necessária para melhorar a prestação de serviços médicos na região.

Autor

FABIO RIVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100353 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Construção de centro olímpico no centro esportivo de Pirituba.

Justificativa

A ação visa promover o esporte de alto rendimento.

Autor

FABIO RIVA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100367 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Construção do Hospital municipal de Perus.

Justificativa

A ação tem por objetivo melhorar o atendimento à saúde na região.

Autor

FABIO RIVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100369 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Instalação de centros de acolhida especial para idosos nos bairros Lapa, Pirituba, Perus e nos distritos do Jaraguá, Brasilândia, Vila Jaraguá e Sé.

Justificativa

A ação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas da cidade de São Paulo.

Autor

FABIO RIVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100455 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Instalação dos núcleos de convivência para idosos (NCI), nos bairros da Iapá, Pirituba, Perus e nos distritos do Jaraguá e Brasilândia.

Justificativa

A ação visa melhorar a qualidade de vida dos idosos.

Autor

FABIO RIVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100457 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Construção da ponte entre Pirituba e a Lapa, sobre o rio Tiête, interligando os dois lados da avenida Raimundo Pereira de Magalhães.

Justificativa

A ação tem por objetivo melhorar a mobilidade e o sistema viário das regiões envolvidas.

Autor

FABIO RIVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100461 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Instalação de instituição de longa permanência para idosos (ILPI) nos distritos de Perus, Jaraguá, Lapa, Vila Jaraguá, Brasilândia, Freguesia do Ó e Sé.

Justificativa

A ação tem por objetivo melhorar a qualidade de vida dos idosos.

Autor

FABIO RIVA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100466 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Construção da UBS Sepetiba, na Vila Ipojuca, no bairro da Lapa.

Justificativa

A ação tem por objetivo melhorar a prestação de serviços de saúde na região.

Autor

FABIO RIVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100468 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Construção de Parque Linear nas margens do rio Juqueri, contemplando desassoreamento e despoluição do rio mencionado, no bairro de Perus.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover a qualidade de vida, sustentabilidade e lazer na região.

Autor

FABIO RIVA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100479 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Construção de Centros de Educação Infantil (CEI) nas áreas abrangidas pelas diretorias regionais de educação de Pirituba e Brasilândia/Freguesia.

Justificativa

A ação tem por objetivo melhorar a prestação de serviço de educação na região.

Autor

FABIO RIVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100480 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Implantação da Casa de Cultura no bairro do Jaraguá.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover o desenvolvimento cultural e social na região.

Autor

FABIO RIVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100482 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Implantação da Casa de Cultura no distrito de Anhanguera.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover o desenvolvimento cultural e social da região.

Autor

FABIO RIVA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100484 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Implantação da Casa de Cultura de Perus.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover o desenvolvimento cultural e social na região.

Autor

FABIO RIVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100485 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Construção de rede coletora e galerias para águas pluviais no local popularmente conhecido como Sítio Botuquara, no bairro de Perus.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover acesso a rede de saneamento básico e por consequência a melhoria da qualidade de vida da população local.

Autor

FABIO RIVA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100486 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Construção da nova UBS Morada do Sol, no Sol Nascente, localizada no bairro de Perus.

Justificativa

A ação tem por objetivo melhorar a prestação de serviço de saúde na região.

Autor

FABIO RIVA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100489 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Pavimentação asfáltica em todas as vias da Chácara Maria Trindade no bairro de Perus.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover melhoria da infraestrutura básica da população local.

Autor

FABIO RIVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100496 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Nova via de acesso para a ligação entre Morro Doce e a Chácara Maria Trindade, no bairro de Perus.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover a integração viária entre as regiões citadas.

Autor

FABIO RIVA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100498 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Construção de unidades habitacionais para população de baixa renda.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover a dignidade e a melhora da qualidade de vida das pessoas com maior vulnerabilidade social.

Autor

FABIO RIVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100506 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Construção de unidades habitacionais de interesse social (HIS) em áreas delimitadas como zona especial de interesse social (ZEIS).

Justificativa

A ação tem por objetivo promover o desenvolvimento social.

Autor

FABIO RIVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100513 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Reforma, adequação e compra de equipamentos para a UBS Vila Anastácio.

Justificativa

A ação tem por objetivo melhorar a prestação do serviço de saúde da região.

Autor

FABIO RIVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100515 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Construção da nova UBS do Jardim Rosinha.

Justificativa

A ação tem por objetivo melhorar a prestação de serviço de saúde na região.

Autor

FABIO RIVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100516 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Construção da nova UBS Morada do Sol (Sol Nascente).

Justificativa

A ação tem por objetivo melhorar a prestação de serviço de saúde na região.

Autor

FABIO RIVA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100517 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Construção de uma UPA no distrito Anhanguera-Perus.

Justificativa

A ação tem por objetivo melhorar a prestação de serviço de saúde na região.

Autor

FABIO RIVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100518 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Obra de contenção de margem de córregos na rua Ana Maria Franco Laranjeiras, no bairro de Perus.

Justificativa

A ação tem por objetivo melhorar a infraestrutura básica dos moradores da região, no combate a enchentes.

Autor

FABIO RIVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100519 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Construção de EMEI no Sol Nascente.

Justificativa

A ação tem por objetivo melhorar a prestação de serviço de educação infantil na região.

Autor

FABIO RIVA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100521 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Construção do Parque Linear Perus do Ribeirão Perus.

Justificativa

A ação tem por objetivo melhorar a infraestrutura básica na região, no combate as enchentes.

Autor

FABIO RIVA



EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100524 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Construção de campo de futebol no bairro de Perus.

Justificativa

A ação tem por objetivo promover atividades esportivas e físicas, lazer na região.

Autor

FABIO RIVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100526 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. _º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Construção de Terminal Urbano no distrito do Parque Anhanguera, no bairro de Perus.

Justificativa

A ação tem por objetivo melhorar a mobilidade urbana na região.

Autor

FABIO RIVA

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023
PROPOSTA Nº 100529 LDO 2024

Texto

Sem prejuízo do disposto no art. __º, insira-se entre as Prioridades e Metas da Administração Municipal no exercício de 2024:

- Espaços para acessibilidade da pessoa cega ou com visão reduzida.

Recursos destinados a instalação de espaços de acessibilidade Dorina Nowill, destinados a prestação de serviços para pessoas cegas ou com deficiência visual, contendo equipamentos acessíveis, com sinalização em braile ou catálogo eletrônico de serviços ou equipamentos de informática adaptados com sintetizadores de voz ou monitor apto para facilitar o atendimento aos deficientes visuais nos serviços prestados diretamente ou indiretamente pela administração pública municipal.

Justificativa

A ação tem por objetivo melhorar a prestação de serviço em geral da Prefeitura municipal de São Paulo para as pessoas com deficiência visual.

Autor

FABIO RIVA